

24 12 97

# REVOGADO

PORTARIA Nº 801 DE 23 DE dezembro DE 1997.

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e IV, da Constituição, e considerando o disposto no Decreto nº 1.362, de 1º de janeiro de 1995, resolve

Delegar competência a JUAREZ MARTINHO QUADROS DO NASCIMENTO, Secretário-Executivo, e EGYDIO BIANCHI, Secretário de Serviços Postais, representantes deste Ministério para, em conjunto, celebrarem Acordo de Cooperação Técnica com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

**SÉRGIO MOTTA**